



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 044/2019**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **Geovane Reis da Cunha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 740.361.226-49, portador da Cédula de Identidade: 24.846.050-X expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1238756726-0, residente e domiciliado no Condomínio Bela Mansão, S/N, Zona Rural – Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **18/12/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 19º (décimo nono) dia do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

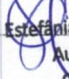
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de dezembro de 2019.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Geovane Reis da Cunha  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

1)   
CPF: Estefânia Luciana Martins de Melo  
Auxiliar Administrativo  
CRE: 112.986.686-62

02)   
CPF: Adrielle Soares de Carvalho Pinto  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 107.191.966-04